

INDICAÇÃO Nº. 043/2022

JOÃO CARLOS DALBERTO, ANDRÉ NAVA, JOEL PIEKLER e VALDECIR BALDESSAR, Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, fazem ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que sejam disponibilizados dois turnos para a escolinha de futebol de campo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Vereador

ANDRÉ NAVA
Vereador

JOEL PIEKLER
Vereador

VALDECIR BALDESSAR
Vereador

JUSTIFICATIVA – Senhor Prefeito, somos sabedores que, a poucos dias deu-se início à escolinha de futebol de campo no nosso Município, porém, atualmente a escolinha funciona somente no período da tarde, sendo que, algumas crianças que estudam neste período acabam ficando sem chance de poder participar. Sendo assim, é necessário readequar os horários, afim de dar oportunidade a todos os interessados. Diante disto esperamos o pronto atendimento.